

Sistema PRFD - GISIS: a Responsabilidade dos Portos e Instalações Portuárias

Isabella Braun Sander
Especialista em Regulação

1. O Sistema PRFD - GISIS

- GISIS (Global Integrated Shipping Information System): Sistema Global Integrado de Informações sobre a Navegação
- Desenvolvido pela IMO ;
- PRFD (Port Reception Facilities Database): Sistema de Dados sobre Instalações Portuárias de Recepção
- Uso Público Gratuito, com acesso após cadastramento;
- Portal GISIS (site [IMO](#) ou pelo site da ANTAQ);
- Inclusão de Dados: delegada pela marinha à ANTAQ;
- Preenchimento pelos portos e TUPs e enviados para a ANTAQ;
- Interessados pelas informações: armadores, portos, empresas coletoras, instalações de recepção e tratamento,...

1. O Sistema PRFD - GISIS

Formulários:

1. Água de Lastro Suja;
2. Água Oleosa de Porão;
3. Mistura Oleosas Contendo Químicos;
4. Resíduos Oleosos (Borra);
5. Água com Óleo Resultante de Lavagem de Tanques;
6. Crosta e Borra Resultantes da Raspagem de Tanques;
7. Substâncias Químicas Líquidas Nocivas;
8. Esgoto / Águas Servidas;
9. Lixo Doméstico Operacional;
10. Resíduos de Limpeza de Sistemas de Exaustão de Gases;
11. Sustâncias Redutoras da Camada de Ozônio

1. O Sistema PRFD - GISIS

Formulários (Informações Gerais):

- Nome do Porto;
- Tipo de Resíduo;
- Prestador do Serviço;
- Tipo de Instalação Receptora;
- Restrições de Descarte e Outras Limitações;
- Disponibilidade da Estação Receptora;
- Tempo Mínimo de Notificação Exigido;
- Sistema de Cobrança;
- Responsável e Cargo;

2. Aspectos Legais Envolvidos

MARPOL 73/78: Convenção Internacional para Prevenção da Poluição por Embarcações.

- combinação de dois tratados adotados em 1973 e 1978 e atualizados por emendas ao longo dos anos;
- internalização por meio de diversos decretos ou decretos legislativos

Anexos

- I** - Regras para Prevenção da Poluição por Óleo
- II** - Regras para Prevenção da Poluição por Substâncias Nocivas Líquidas Transportadas a Granel
- III** - regras para prevenção da poluição ocasionada por substâncias nocivas que se transportam por mar em embalagens
- IV** - regras para prevenção da poluição por esgoto de navios
- V** - regras para prevenção da poluição por lixo de navios
- VI** - regras para a prevenção da poluição do ar causada por navios (em vigor internacional em 19/maio/2005)

2. Aspectos Legais Envolvidos

MARPOL 73/78

ANEXO V

Regra 1 – Definições (Lixo, Terra mais próxima, Áreas Especiais – sensíveis)

Regra 2 – Aplicação (todos os navios, exceto navio de guerra, Marinha e de Estado Não Comercial....)

Regra 3 - Descarte de lixo fora de áreas especiais

Regra 4 - Requisitos especiais para o descarte de lixo

Regra 5 - Descarte de lixo em áreas especiais

Parágrafo 4 - Facilidades de recepção em áreas especiais

Regra 6 - Exceções

Regra 7 - Facilidades de recepção

Regra 8 - Controle do Estado do Porto para requisitos operacionais

Regra 9 - Cartazes, planos de gerenciamento de lixo e manutenção de registros com relação ao lixo

APÊNDICE

Formato do Livro Registro do Lixo

2. Aspectos Legais Envolvidos

Lei 9966/2000

- Voltada para a poluição do nosso ambiente marinho, águas interiores e hidrovias;
- Consolida a internalização dos princípios da MARPOL 73/78;
- Aplica-se a todas as categorias de poluentes (óleo, lixo, esgoto, água de lastro e demais substâncias nocivas ou perigosas);
- Torna **obrigatória** a elaboração de planos de contingência e a existência de instalações de recepção e tratamento de resíduos;
- Estabelece a responsabilidade dos diversos agentes nos casos de danos ao meio ambiente e a terceiros.

2. Aspectos Legais Envolvidos

LEI 9966/2000

“Art. 5º: **Todo** porto organizado, **instalação portuária** e plataforma, bem como suas instalações de apoio, disporá **obrigatoriamente** de instalações ou meios adequados para o **recebimento e tratamento** dos diversos tipos de resíduos e para o combate da poluição, observadas as normas e critérios estabelecidos pelo órgão ambiental competente.”

3. O Papel da ANTAQ

Atual gestora do PRFD - GISIS (inclusão, manutenção, atualização, cobrança, ...)

ANTAQ

3. O Papel da ANTAQ

Lei 10.233/01:

“Art. 27 Cabe à ANTAQ, em sua esfera de atuação:

X - representar o Brasil junto aos organismos internacionais de navegação e em convenções, acordos e tratados sobre transporte aquaviário, observadas as diretrizes do Ministro de Estado dos Transportes e as atribuições específicas dos demais órgãos federais;

XII - supervisionar a participação de empresas brasileiras e estrangeiras na navegação de longo curso, em cumprimento a tratados, convenções, acordos e outros instrumentos internacionais dos quais o Brasil seja signatário;”

3. O Papel da ANTAQ (ações realizadas)

- Solicitação do preenchimento do formulário do PRFD – GISIS pelas Autoridades Portuárias e envio à ANTAQ;
- Criação do Portal GISIS no site da ANTAQ;
- Publicação do *Manual Detalhado de Instalações para Recepção de Resíduos*;
- Produção de formulários específicos para cada tipo de resíduo;
- Compilação e divulgação dos dados coletados.

Quantidades de provedores dos serviços de coleta de resíduos nos portos organizados

Formulários	Form 1	Form 2	Form 3	Form 4	Form 5	Form 6	Form 7	Form 8	Form 9	Form 10	Form 11	Situação
	DIRTY BALLAST WATER (ANNEX I)	OZONE-DEPLETING SUBSTANCES (ANNEX VI)	GARBAGE (ANNEX V)	EXHAUST GAS-CLEANING RESIDUES (ANNEX VI)	SEWAGE (ANNEX IV)	CHEMICAL/NLS (ANNEX II)	OILY MIXTURES CONTAINING CHEMICALS (ANNEX I)	SCALE AND SLUDGE FROM TANKER CLEANING (ANNEX I)	OILY RESIDUES (SLUDGE) (ANNEX I)	OILY TANK WASHINGS (SLOPS) (ANNEX I)	OILY BILGE WATER (ANNEX I)	
Portos	ÁGUA DE LASTRO SUJA	SUBSTÂNCIAS REDUTORAS DA CAMADA DE OZÔNIO	LIXO DOMÉSTICO E OPERACIONAL	RESÍDUOS DE LIMPEZA DE SISTEMAS DE EXAUSTÃO DE GASES	ESGOTO/ ÁGUAS SERVIDAS	SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS LÍQUIDAS NOCIVAS	MISTURAS OLEOSAS CONTENDO QUÍMICOS	CROSTA E BORRA RESULTANTE DA RASPAGEM DE TANQUES	RESÍDUOS OLEOSOS (BORRA)	ÁGUA COM ÓLEO RESULTANTE DA LAVAGEM DE TANQUES	ÁGUA OLEOSA DE PORÃO	
Região Norte												
Santana-AP	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	1	ND	ND	AT
Porto Velho-RO	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	-
Santarém-PA	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	AT
Manaus-AM	ND	ND	1	ND	ND	ND	ND	ND	1	ND	ND	AT
Vila do Conde-PA	ND	ND	1	ND	1	ND	ND	1	1	ND	1	AT
Belém-PA (1)	ND	ND	1	ND	1	ND	ND	ND	1	ND	ND	AT
Região Nordeste												
Itaqui-MA	ND	ND	4	ND	ND	ND	ND	1	1	1	1	AT
Fortaleza-CE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	AT
Areia Branca-RN	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	AT
Natal-RN	ND	ND	1	ND	1	ND	1	1	1	1	1	NR
Cabedelo-PR	1	ND	1	ND	1	ND	1	1	1	1	1	AT
Recife-PE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	AT
Suape-PE	ND	ND	2	ND	ND	1	ND	ND	2	ND	1	AT
Maceió-AL	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	2	1	1	AT
Salvador-BA	ND	ND	6	ND	ND	ND	ND	ND	2	ND	ND	AT
Aratu-BA	ND	ND	2	ND	1	1	ND	1	1	ND	ND	AT
Ilhéus-BA	ND	ND	1	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	AT
Região Sudeste												
B. do Riacho-ES	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	AT
Vitória-ES	3	3	4	3	3	3	3	3	3	3	3	AT
Forno-RJ	ND	ND	1	ND	ND	ND	5	ND	ND	ND	ND	AT
Niterói-RJ	ND	ND	3	ND	ND	ND	ND	ND	1	ND	ND	AT
Rio de Janeiro-RJ	ND	ND	3	ND	ND	ND	ND	ND	2	ND	ND	AT
Itaguaí-RJ	ND	ND	1	ND	ND	ND	ND	ND	1	ND	ND	AT
Angra dos Reis-RJ	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	AT
São Sebastião-SP	ND	ND	1	ND	ND	ND	ND	ND	1	ND	ND	AT
Santos-SP	ND	ND	3	ND	ND	ND	1	1	2	2	1	AT
Região Sul												
Antonina-PR	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	AT
Paranaguá-PR	1	1	1	ND	1	1	1	1	1	1	1	AT
S. F. do Sul-SC	ND	ND	2	ND	1	1	1	1	5	1	1	AT
Itajaí-SC	ND	ND	2	ND	ND	ND	ND	ND	5	ND	ND	AT
Imbituba-SC	ND	ND	1	ND	ND	ND	ND	ND	1	ND	1	AT
Porto Alegre-RS	ND	ND	1	ND	ND	ND	ND	ND	2	ND	ND	AT
Pelotas-RS	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	AT
Rio Grande-RS	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	1	1	1	1	AT

Legenda:

AT=Atendido

NR= Não Respondeu

ND = Não Disponibiliza

Nº = número de prestadores de serviços

Obs: (1) Inclui os terminais de Outeiros e Miramar da região

4. Regras Básicas para Recepção de Resíduos de Navios

Obrigações do armador:

- Entregar seus resíduos nas instalações de recepção antes de abandonar o porto: segregação adequada, embalados e lacrados (de preferência);
- Entregar notificação prévia à autoridade portuária ou ao responsável pelo TUP sobre os resíduos que serão descarregados (quantidade, qualidade, instalações de recepção);
- Pagar uma tarifa obrigatória para cobrir os custos das instalações de recepção;

4. Regras Básicas para Recepção de Resíduos de Navios

Portos e TUPs:

- O não atendimento ou o mal atendimento ao armador podem dar causa a uma denúncia à IMO;
- Os portos, em geral, desconhecem ações/recomendações da IMO;

Modelo de denúncia portuária

INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION
4 ALBERT EMBANKMENT
LONDON SE1 7SR
Telephone: 020 7587 3152
Fax: 020 7587 3210



IMO

E

MEPC.1/Circ.469/Rev.1
ANNEX
Page 2

ANNEX

REVISED CONSOLIDATED FORMAT FOR REPORTING ALLEGED INADEQUACIES OF PORT RECEPTION FACILITIES¹

The Master of a ship having encountered difficulties in discharging waste to reception facilities should forward the information below, together with any supporting documentation, to the Administration of the flag State and, if possible, to the competent Authorities in the port State. The flag State shall notify the IMO and the port State of the occurrence. The port State should consider the report and respond appropriately informing IMO and the reporting flag State of the outcome of its investigation.

1 SHIP'S PARTICULARS

- 1.1 Name of ship: _____
- 1.2 Owner or operator: _____
- 1.3 Distinctive number or letters: _____
- 1.4 IMO Number²: _____
- 1.5 Gross tonnage: _____
- 1.6 Port of registry: _____
- 1.7 Flag State³: _____
- 1.8 Type of ship:
- Oil tanker Chemical tanker Bulk carrier
- Other cargo ship Passenger ship Other (specify) _____

2 PORT PARTICULARS

- 2.1 Country: _____
- 2.2 Name of port or area: _____
- 2.3 Location/terminal name: _____
(e.g. berth/terminal/jetty)
- 2.4 Name of company operating the reception facility (if applicable): _____
- 2.5 Type of port operation:
- Unloading port Loading port Shipyard
- Other (specify) _____
- 2.6 Date of arrival: ___/___/___ (dd/mm/yyyy)
- 2.7 Date of occurrence: ___/___/___ (dd/mm/yyyy)
- 2.8 Date of departure: ___/___/___ (dd/mm/yyyy)

3 INADEQUACY OF FACILITIES

- 3.1 Type and amount of waste for which the port reception facility was inadequate and nature of problems encountered

Type of waste	Amount for discharge (m ³)	Amount not accepted (m ³)	Problems encountered Indicate the problems encountered by using one or more of the following code letters, as appropriate: A: No facility available B: Undue delay C: Use of facility technically not possible D: Inconvenient location E: Vessel had to shift berth involving delay/cost F: Unreasonable charges for use of facilities G: Other (please specify in paragraph 3.2)
MARPOL Annex I-related			
Type of oily waste:			
Oilily bilge water			
Oilily residues (sludge)			
Oilily tank washings (slops)			
Dirty ballast water			
Scale and sludge from tank cleaning			
Other (please specify			
MARPOL Annex II-related			
Category of NLS ⁴ residue/water mixture for discharge to facility from tank washings:			
Category X substance			
Category Y substance			
Category Z substance			
MARPOL Annex IV-related			
Sewage			
MARPOL Annex V-related			
Type of garbage:			
Plastic			
Floating dunnage, lashing, or packing materials			
Ground paper products, rags, glass, metal, bottles, crockery, etc.			
Cargo residues, paper products, rags, glass, metal, bottles, crockery, etc.			
Food waste			
Incinerator ash			
Other (please specify			
MARPOL Annex VI-related			
Ozone-depleting substances and equipment containing such substances			
Exhaust gas-cleaning residues			

Modelo de denúncia portuária

MEPC.1/Circ.469/Rev.1
ANNEX
Page 3

3.2 Additional information with regard to the problems identified in the above table.

3.3 Did you discuss these problems or report them to the port reception facility?

Yes No

If Yes, with whom (please specify)

If Yes, what was the response of the port reception facility to your concerns?

3.4 Did you give prior notification (in accordance with relevant port requirements) about the vessel's requirements for reception facilities?

Yes No Not applicable

If Yes, did you receive confirmation on the availability of reception facilities on arrival?

Yes No

4 ADDITIONAL REMARKS/COMMENTS

Master's signature

Date: __/__/____ (dd/mm/yyyy)

5. Conclusões e Perspectivas

- Falta de um correto gerenciamento de resíduos nas áreas portuárias – recepção, coleta, destinação e tratamento;
- Os resíduos sólidos de embarcações são um dos grandes entraves enfrentados;
- Grande importância – ex: gripe aviária, gripe suína;
- Os TUPs deverão preencher os formulários e enviá-los à ANTAQ;
- Norma da ANTAQ: responsabilidades do porto (serviço) e do armador (resíduo);
- TAC – Casos em que o Porto ou Instalação Portuária não atenderem à legislação e à norma da ANTAQ



ANTAQ
Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Isabella Braun Sander
Especialista em Regulação
isabella.sander@antag.gov.br
<http://www.antag.gov.br>